

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA DO PROGRAMA BUTANTAN-EMPRESA DE SUPERAÇÃO TECNOLÓGICA (BEST)

1. DO OBJETIVO

O Programa Butantan–Empresa de Superação Tecnológica (BEST) tem como objetivo despertar, qualificar e formar novos profissionais para atuação no setor empresarial de biotecnologia e bioprocessos. Para tanto, o Programa estabelece uma interface entre o Instituto Butantan, reconhecido nacional e internacionalmente por suas atividades de excelência em pesquisa científica, inovação e produção de imunobiológicos, e empresas e institutos privados, que oferecem bolsas de estudos vinculadas ao Mestrado Profissional em Biotecnologia e Bioprocessos.

No âmbito deste edital, a parceria é realizada com a empresa **Loccus**, responsável pelo custeio da bolsa de estudos, cabendo ao bolsista o desenvolvimento de projeto alinhado aos planos estratégicos da empresa, bem como a participação, como aluno regular, nas disciplinas oferecidas pelo Programa de Mestrado Profissional em Biotecnologia e Bioprocessos do Instituto Butantan.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

Serão oferecidas **2 (duas) vagas** para o **Mestrado Profissional em Biotecnologia e Bioprocessos do Instituto Butantan**, com concessão de **bolsa de estudos custeada pela empresa Loccus**, no âmbito do Programa Butantan–Empresa de Superação Tecnológica (BEST).

- Modalidade: Bolsa de estudos (não caracteriza vínculo empregatício);
- Bolsa: Custeada pela empresa Loccus;
- Duração: 36 (trinta e seis) meses, condicionada à matrícula e à permanência regular do aluno no programa.

3. DOS BENEFÍCIOS E DAS CONTRAPARTIDAS

3.1 Benefícios concedidos pela empresa Loccus

- Bolsa-auxílio no valor de R\$ 3.100,00;
- Custeio do programa de mestrado profissional;
- Vale Refeição;
- Vale Transporte.

3.2 Contrapartidas do bolsista

- Dedicação integral ao programa, sendo 50% do período em atividades no Instituto Butantan e 50% em atividades na empresa Loccus, sediada em Cotia/SP, em horário comercial;
- Desenvolvimento de projeto alinhado aos planos estratégicos da empresa;
- Assiduidade e excelente desempenho nas disciplinas do programa.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

4.1 Requisitos obrigatórios

- Graduação em Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Bioquímica, Química ou áreas afins;
- Ter concluído a graduação há, no máximo, 3 (três) anos;
- Disponibilidade para dedicação integral ao programa;
- Concordância com as normas de confidencialidade da empresa Loccus.

4.2 Requisitos desejáveis

- Identificação com a missão e os valores do Instituto Butantan;
- Bom nível de inglês para leitura e redação de textos técnicos.

4.3 Da Proficiência em Língua Inglesa

A comprovação de proficiência em inglês **não é obrigatória para a inscrição**. O bolsista deverá obtê-la até a data do Exame de Qualificação, mediante exame no Centro de Línguas da FFLCH/USP (áreas de Biológicas ou Biomédicas) ou por certificação externa equivalente, sujeita à validação pela Comissão de Pós-Graduação.

5. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Biotecnologia e Bioprocessos

- Coordenadora: Dra. Eliana Faquim de Lima Mauro
 - Vice-coordenador: Dr. Waldir Pereira Elias
 - Endereço: Av. Vital Brasil, nº 1.500 – Instituto Butantan – São Paulo/SP
 - E-mail: mpbio@butantan.gov.br
-

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período

As inscrições estarão abertas no período de 07 de janeiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026.

6.2 Forma de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail, pelo endereço: mpbio@butantan.gov.br.

6.3 Documentos necessários

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
 - Cópia da Cédula de Identidade (ou RNE/passaporte para estrangeiros) e CPF;
-

- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral;
- Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão da Graduação (frente e verso);
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Curriculum Lattes atualizado, em formato PDF.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo está previsto para ocorrer no período de **09 e 10 de março de 2026**.

Os candidatos serão convocados para arguição de conhecimentos técnicos e avaliação de currículo, em data e horário a serem informados pela Comissão de Avaliação, por meio de calendário a ser divulgado previamente. As etapas do processo seletivo terão caráter eliminatório e classificatório.

A entrevista será realizada exclusivamente de forma presencial.

8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A Comissão de Avaliação será composta por 3 (três) membros, sendo 2 (dois) docentes do programa e 1 (um) docente externo, cabendo-lhe:

- Avaliar o histórico escolar, o currículo e o desempenho do candidato na entrevista;
- Atribuir notas para fins de classificação final.

8.1 Conhecimentos técnicos

Serão considerados, entre outros, conhecimentos nas seguintes áreas e técnicas:

- Técnicas gerais de bioquímica e biologia molecular;
- Preparo de soluções;

- Eletroforese em gel de poliacrilamida e de agarose;
- Sequenciamento de DNA;
- Reação em Cadeia da Polimerase (PCR);
- PCR em tempo real (qPCR), incluindo análise de curvas de amplificação e valores de Ct;
- Determinação da concentração de proteínas e ácidos nucleicos;
- Ensaios imunoenzimáticos;
- Western blot;
- Purificação de proteínas e ácidos nucleicos.

8.2 Classificação dos candidatos

A classificação final dos candidatos será obtida a partir da média ponderada das avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação, sendo considerados **classificados apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete)**. Cada etapa será pontuada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os seguintes pesos:

- **Análise do histórico escolar:** 25% (vinte e cinco por cento) – Nota de 0 a 10;
- **Avaliação do Currículo Lattes:** 25% (vinte e cinco por cento) – Nota de 0 a 10;
- **Entrevista:** 50% (cinquenta por cento) – Nota de 0 a 10.

A nota final será utilizada para fins de classificação, respeitado o número de vagas disponíveis.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de e-mail enviado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação.

O e-mail de divulgação conterá a pontuação detalhada obtida pelo candidato em cada uma das etapas avaliativas.

Os candidatos não aprovados poderão interpor pedido de reconsideração no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação do resultado, por meio de solicitação encaminhada ao e-mail mpbio@butantan.gov.br.

10. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados serão convocados para a realização da matrícula, respeitada a ordem de classificação.

A matrícula deverá ser efetuada no prazo de 2 (dois) dias subsequentes à divulgação do resultado final, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Biotecnologia e Bioprocessos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as comunicações e informações referentes a este processo seletivo, que serão realizadas exclusivamente por e-mail.

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Bioprocessos do Instituto Butantan.

12. CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- E-mail: mpbio@butantan.gov.br
 - Site: <https://biotecprofissional.butantan.gov.br>
 - Telefone: (11) 2627-9527
-